

ANEXO I

REDUÇÃO
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR
05.244.0643.1211.0013	Implantação da infraestrutura básica nos municípios da Região do Calha Norte - no Estado do Amazonas	F	4	99	100	6.500.000,00
05.244.0643.1211.0014	Implantação da infraestrutura básica nos municípios da Região do Calha Norte - no Estado de Roraima	F	4	99	100	2.180.048,00
05.244.0643.1211.0016	Implantação da infraestrutura básica nos municípios da Região do Calha Norte - no Estado do Amapá	F	4	99	100	4.700.000,00

ANEXO II

ACRÉSCIMO
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR
05.244.0643.1211.0013	Implantação da infraestrutura básica nos municípios da Região do Calha Norte - no Estado do Amazonas	F	4	40	100	6.500.000,00
05.244.0643.1211.0014	Implantação da infraestrutura básica nos municípios da Região do Calha Norte - no Estado de Roraima	F	4	40	100	2.180.048,00
05.244.0643.1211.0016	Implantação da infraestrutura básica nos municípios da Região do Calha Norte - no Estado do Amapá	F	4	30	100	2.700.000,00
05.244.0643.1211.0016	Implantação da infraestrutura básica nos municípios da Região do Calha Norte - no Estado do Amapá	F	4	40	100	2.000.000,00

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.756, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.016540/10-89/Departamento de Engenharia Elétrica/CCET; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 07/01/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 024/2010, publicado no D.O.U. em 16/09/2010 e retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 17/09/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Elétrica/CCET, para a Matéria de Ensino: Controle, homologado através da Portaria nº 07, de 04/01/2011, publicada no D.O.U. em 07/01/2011, seção 1, página 30.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 2.757, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.016376/10-37/Departamento de Medicina/CCBS; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 14/01/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº 024/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento

de Medicina/CCBS, para a Matéria de Ensino: Medicina Interna I e II e Internato Clínica Médica, homologado através da Portaria nº 082, de 11/01/2011, publicada no D.O.U. em 14/01/2011, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 2.758, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008626/10-47/Departamento de Química/CCET; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 04/01/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 024/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Química/CCET, para a Matéria de Ensino: Química I, Química II e Ensino de Química, homologado através da Portaria nº 2.894, de 21/12/2010, publicada no D.O.U. em 04/01/2011, seção 1, página 104.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 2.759, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008196/10-08/Departamento de Engenharia Elétrica/CCET; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 07/01/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 024/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Elétrica/CCET, para a Matéria de Ensino: Eletrotécnica, homologado através da Portaria nº 05, de 04/01/2011, publicada no D.O.U. em 07/01/2011, seção 1, página 30.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 2.760, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.008268/11-90/Departamento de História/CECH; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de História/CECH, objeto do Edital nº. 019/2011, publicado no D.O.U. de 25/07/2011, Seção 3, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	História Econômica
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Candidatos aprovados	1º lugar: Edna Maria Matos Antonio - 70,2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.089, de 04 de abril de 2005, publicada no DOU de 06.04.2005, seção 2, pág. 9, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, no art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nos artigos 6º e 7º da Resolução CD/FNDE nº 32, de 01 de julho de 2011, publicada no DOU de 04 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos entes executores que tiveram seus Planos Plurianuais de Alfabetização validados pela SECADI/MEC, considerados aptos a receber recursos para execução de ações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no exercício de 2011, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA PEREIRA DUTRA46521780000

ANEXO

UF	ENTIDADE	CNPJ	VALOR CUSTEIO(R\$)	DESEMBOLSO	PARCELA	VALOR PARCELA(R\$)	EXERCICIO
CE	PREF MUN DE ACARAPE	2355517000138	32660,00	11/2011	1	22862,00	2011
AL	PREF MUN DE OLIVENCA	12257762000157	33550,00	10/2011	1	23485,00	2011
MA	PREF MUN DE LAGO DO JUNCO	06460026000107	25500,00	10/2011	1	17850,00	2011
RN	PREF MUN DE AFONSO BEZERRA	08294688000171	27700,00	10/2011	1	19390,00	2011
CE	PREF MUN DE QUIXELO	06742480000142	34400,00	11/2011	1	24080,00	2011
PI	PREF MUN DE SANTA CRUZ DO PIAUI	06553960000165	18050,00	11/2011	1	12635,00	2011
MA	PREF MUN DE HUMBERTO DE CAMPOS	06222616000193	24000,00	10/2011	1	16800,00	2011
PE	PREF MUN DE AGRESTINA	10091494000110	23150,00	11/2011	1	16205,00	2011
PI	PREF MUN DE AGUA BRANCA	06554760000127	30489,00	10/2011	1	21342,30	2011
MG	PREF MUN DE BOA ESPERANCA	18239590000175	29000,00	11/2011	1	20300,00	2011
MA	PREF MUN DE SAO JOSE DOS BASILIOS	01616769000100	39000,00	10/2011	1	27300,00	2011
PE	PREF MUN DE TUPANATINGA	10106250000164	136250,00	10/2011	1	95375,00	2011
PB	PREF MUN DE CAMPINA GRANDE	08993917000146	170750,00	11/2011	1	119525,00	2011
PI	PREF MUN DE CONCEICAO DO CANINDE	06553697000104	60700,00	09/2011	1	42490,00	2011
RN	PREF MUN DE CANGUARETAMA	08365017000154	16875,00	11/2011	1	11812,50	2011
PI	PREF MUN DE PAES LANDIM	06553663000110	48000,00	10/2011	1	33600,00	2011
RS	PREF MUN DE SAO LOURENCO DO SUL	87893111000152	17550,00	10/2011	1	12285,00	2011
AL	PREF MUN DE VICOSA	12333746000104	32100,00	11/2011	1	22470,00	2011
AL	PREF MUN DE COITE DO NOIA	12198719000168	38000,00	10/2011	1	26600,00	2011
PI	PREF MUN DE COCAL	06553895000178	95000,00	10/2011	1	66500,00	2011
MA	PREF MUN DE AMAPA DO MARANHAO	01580959000106	23700,00	10/2011	1	16590,00	2011
MG	PREF MUN DE RODEIRO	18128256000144	19500,00	11/2011	1	13650,00	2011